

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 558, 06 de março de 2023**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EMERSON FACHIN MARTINS**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 145, de 28 de fevereiro de 2023 .....	4
PRORROGAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 141, de 27 de fevereiro de 2023 .....	5
CONSTITUIÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 147, de 02 de março de 2023 .....	6
RECOMPOSIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 137, de 23 de fevereiro de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 146, de 01 de março de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 148, de 02 de março de 2023 .....	13
INSTITUIÇÃO .....	14
Portaria-SEI nº 149, de 06 de março de 2023 .....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 145, de 28 de fevereiro de 2023

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo substituto do Contrato nº 02/2023, Pregão 092/2022, celebrado com a empresa **O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.**, - CNPJ: **05.290.666/0001-45**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

ATUAÇÃO	NOME	SIAPE	E-MAIL	LOTAÇÃO
Gestor	André Luís Vieira Cortez	2495044	andre.cortez	USBUC
Fiscal Técnico	Daniela Quaresma Inácio Silveira	2166692	daniela.silveira	USBUC

Fiscal Técnico Substituto	Silvia Regina Raimundo Ferreira	2130585	silvia.ferreira	USBUC
Fiscal Administrativo	Alessandra Lopes Gomes	2149235	alessandra.gomes	USBUC
Fiscal Administrativo substituto	Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandro.santos	USBUC

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 141, de 27 de fevereiro de 2023**

A Superintendência do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº **811, de 08 de novembro de 2022**, publicada no Boletim de Serviço nº 540, 21 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23658.024020/2022-61, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UTIAD/STPC/DMED/GAS/HUB-UnB (27939178).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CONSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 147, de 02 de março de 2023

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 25 e 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para credenciamento de associações ou cooperativas de reciclagem de materiais.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula nº 208\*\*\*\*;
2. Valéria Cristiane Ferreira da Silva - Matrícula nº 324\*\*\*\*;
3. Gustavo Persoli Cavalcante - Matrícula nº 312\*\*\*\*;
4. Aline De Lima Carizzi - Matrícula nº 307\*\*\*\*; e
5. Amanda Gomes Silva - Matrícula nº 223\*\*\*\*.

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 137, de 23 de fevereiro de 2023

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art 1º** Recompor a **Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - MGAH**, instância colegiada e deliberativa, devidamente vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), que tem por finalidade conduzir processo de implantação e implementação de um modelo de gestão hospitalar que busque otimizar a gestão do cuidado centrado no usuário.

**Art 2º** A Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar será composta pelos membros abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 153\*\*\*\*, chefe do Setor de Gestão da Qualidade

JULIANO CEZAR SANT ANNA, matrícula 324\*\*\*\*, Analista Administrativo - Estatística do Setor de Gestão da Qualidade

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 221\*\*\*\*, Chefe do Setor de Governança e Estratégia;

KLEBER KUSORAWA DA SILVA, matrícula 221\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;

CHARLENE STARLING, matrícula 170\*\*\*\*, chefe do Setor de Contratualização e Regulação

ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula 278\*\*\*\*, chefe da Unidade de Contratualização

EMERSON FACHIN MARTINS, matrícula 1646\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde

GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 211\*\*\*\*, chefe da Divisão de Enfermagem

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, matrícula 467\*\*\*\*, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

RODRIGO HADDAD, matrícula 100\*\*\*\*, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

RENATA SCAMILLIA DA SILVA, matrícula 234\*\*\*\*, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula 213\*\*\*\*, chefe do Setor de Engenharia Clínica

PATRICIA ANTONIA SANTOS COSTA, matrícula 158\*\*\*\*, chefe do Setor de Gestão do Ensino

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 146, de 01 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

**CONSIDERANDO** a necessidade continua de aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos gerais, a fim de atender às necessidades do HUB / EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Planejamento Geral - EPG para aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos gerais, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Hospital Universitário de Brasília - HUB/EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrantes Técnicos

<b>UNIDADE/ÁREA</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Unidade do Sistema Urinário	Camila Monique Bezerra Ximenes	3207872
	Fernanda Beatriz Batista Lima e Silva	1066292
	Paloma Lopes Fonseca	88800032
Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterelizados	Júlio César Romanholo de Almeida	2130335
	Andrea Carla de Medeiros Linhares Matos	2130118
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Janayna Bispo Araújo Costa	2180677
	Deise Costa dos Santos	1460060
Unidade de Clínica Geral	Cleusimar Viana Jacobina de Jesus	2239263
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428
	Teresa Maria De Sousa	2288423
	Rejane Sarmento Costa	1122973
Unidade de Diagnósticos Especializados (Medicina Nuclear, Endoscopia, Hemodinâmica e Neurofisiologia)	Flávio Andrade de Souza	1925893
	Maressa Aguiar de Souza	2255380
	Diego Augusto Queijo	2166696
	Thayna Pequeno Nogueira Florêncio	1580041
	Isídio Marques de Sousa	2158447
Unidade do Sistema Cardiovascular	Monica Christina Meireles Castro	1591718
	Sâmela de Moraes Segóvia	2241807
	Edna Rodrigues Bezerra	2175229
Unidade de Ambulatórios	Marcus Vinícius Nascimento dos Santos	2149378
	Patrícia Alves Ponte Monteiro	2143256
	Deneval Ferreira de Freitas Junior	2136403
	Juliana Gusmão de Araújo	2084933
	Thiago Alves Martins	1202130

	Gustavo Subtil Magalhães Freire	1592757
	Luiza Moreira Campos	2113515
Serviço de Ortopedia	Miguel Fernando Ferreira da Silva	14362174
Unidade multiprofissional	Vanessa Conceição Rocha Araujo de Menezes	1359905
	Jéssica Kuchar	3129730
	Natalia Lombardi Pessoa	2168032
Divisão de Enfermagem	Gizele Pereira Mota	2113481
	Iramara Kelly Passos de Sousa	2113484
	Dayane Abreu Cordeiro da Silva	2167973
Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Plínio Lemos Barbosa Silva	2136434
	Gustavo Henrique Soares Takano	1004191
Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Flávia Dias Xavier	1991911
	Ana Catarina Laboissière Vasconcelos	1001841
	Sara Hissae Hiraiwa	1954383
Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Reinaldo de Oliveira Morais	2136438
	Glauca Boff	1004140
	Ádria do Prado Barros de Sousa	02174793
	Franco Batista Leite	14442992
Unidade de Saúde Bucal	André Luís Vieira Cortez	2495044
Unidade de Oncologia	Ludmila Thommen Teles	1679173
	Melina Neves Vieira	2249105
	Jackson Souza Farias	1239127
	Ricardo Gomes dos Reis	1100776
Unidade da Criança e do Adolescente	Cid Fragoso Ferreira	2136397
	Claudia Fernanda Thomaz Maya Tabosa	2288259
	Otacílio Pereira da Silva Neto	2218331
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Kamilla Grasielle Nunes Da Silva	2412207

	Pâmella Karoline de Moraes	2390790
	Evellyn dos Santos Penha	2347268
Unidade de Saúde Mental	Silvia Furtado de Barros	2130746
	Talita Oliveira de Nazaré	1299236
	Mário de Abreu Gonçalves	2412007
Setor de Hotelaria Hospitalar	Renata Scamillia da Silva	2346680
	Deise Costa dos Santos	1460060
	Alanuça Sales de Oliveira	1130460
Setor de Infraestrutura Física	Claudine Machado Badalotti	3259531
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Denise Regino Fonseca	2223318
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Neiza Freire Veleda	1423255
	Layla Honorato da Rocha	2130506
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Thuany Barbosa de Souza	2148819
	Rosilene Soares de Moraes	3302887
Setor de Engenharia Clínica	Luciano dos Santos da Silva	2136422
Unidade de Serviços Gerais	Luciana Camilo Pereira	2084881
Unidade de Transplante	Gustavo Guilherme Queiroz Arimatea	1842293
Divisão de Gestão de Pessoas	Claudina Nunes Nicolau	2260105
	Bruna Fernandes Cruz	3127304
Gerencia de Ensino e Pesquisa	Leonardo Lima Santos	2084904
	Patrícia Antônia Santos Costa	1583015
Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Luiz Henrique De Castro Cunha	2299943
	Gabriela Santos Fabrício	2318086
Setor de Farmácia Clínica e Dispensação	Adriana Cristina Paes	1764718
Unidade de Clínica Cirúrgica	Cleusimar Viana Jacobina de Jesus	2239263
	Genivaldo de Lima Soares	3260905
	Lilian Corrêa Lopes	3275860

## II - Integrantes Administrativos

UNIDADE/ÁREA	MEMBRO	MATRÍCULA
--------------	--------	-----------

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ana Luiza Duarte Aguiar	
	Regiane Silva das Chagas	2027249
	Diogo Luis Costa Mieto	2130558
	Marilda Barbosa de Araújo Picoli	2130230
	Paulo Henrique Da Silva Sousa	2148819
	Edson da Conceição Santos	3317540
	Luciano Flavio Lima de Freitas	3270732
Unidade de Compras e Licitações	Susana Sousa Campos	3082373
Unidade de Contratos	Thalita Cardoso Soares	528636
		2260139

§ 1º. Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange ao planejamento, análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 2º. Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º O planejamento de cada nova aquisição consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar os Estudos Técnicos Preliminares, Análise de Riscos e Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Caberá aos integrantes técnicos, no âmbito de suas áreas de atuação, expedir ao Setor de Suprimentos, Documento de Formalização da Demanda - DFD I - Requisitante, o qual deverá conter minimamente a indicação do objeto detalhado, justificativa e prazo para início da execução.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 2º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas

análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes específicas do setor requisitante, para essa finalidade.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

§ 4º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes.

§ 5º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

Art. 5º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão, para alteração das chefias eventualmente substituídas, neste período.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-SEI nº 886, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 148, de 02 de março de 2023**

A Superintendente do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria – SEI Nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de serviço da Ebserh Sede Nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de equipe multidisciplinar para Acompanhamento e Avaliação do empregado com deficiência – PCD no Hospital Universitário de Brasília – HUB, Portaria-SEI nº 646, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, a comissão composta por esta portaria será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Violêta Maria da Silva Nolêto	1283390	Serviço Social	Titular
Liana Zaynette Torres Junqueira	2130509	Serviço Social	Suplente
Dea Nívea Pereira Alves	1273373	Medicina do Trabalho	Titular
Norma Maria Malta Machado	1350889	Medicina	Suplente
Márcia Cristina Costa Mendes	3296853	Enfermagem	Titular
Carla Cristina Silva	3127465	Enfermagem	Suplente
Maria Gomes Mendes	147401	Enfermagem	Suplente
Ivanilson Pereira Primo	2262925	Segurança do Trabalho	Titular

Joiciene Cardoso da Silva	2260694	Segurança do Trabalho	Suplente
Monique Gomes Dias	2167332	Terapia Ocupacional	Titular
Jacqueline Aparecida Pereira de Sant Ana	1633810	Terapia Ocupacional	Suplente
Yara Helena de Carvalho Paiva	467119	Terapia Ocupacional	Suplente
Jefferson Dias Fernandes	2130329	Fisioterapia	Titular
Virgília Breder de Oliveira Pinto	2148825	Fisioterapia	Suplente
Ana Cristina de Castro Coelho Ribeiro	2086701	Fonoaudiologia	Titular
Daniela Malta de Sousa Medved	1447280	Fonoaudiologia	Suplente
Fabiana Rosa Ribeiro Coelho	2135019	Psicologia	Titular
Cleomar Rodriguis de Santana	3308372	Psicologia	Suplente
Ariadne Maria Lins Villarim Silva	3307101	Psicologia	Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 149, de 06 de março de 2023

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Organizadora da VII Semana de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília, sendo designados os seguintes membros para a sua composição, sob a coordenação do primeiro:

1. GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 211\*\*\*\*
2. DAYANE ABREU CORDEIRO DA SILVA, matrícula 216\*\*\*\*
3. IRAMARA KELLY PASSOS DE SOUSA, matrícula 211\*\*\*\*
4. MUNIQUE PARENTE, matrícula 216\*\*\*\*
5. ROCHELLE MOURA DA ROCHA, matrícula 216\*\*\*\*
6. NATALIA ROCHA LEÃO, matrícula 100\*\*\*\*
7. RAQUEL SILVA LOUREIRO FERREIRA, matrícula 217\*\*\*\*
8. ELAINNE MOTTA, matrícula 292\*\*\*\*
9. MARTA FRUTUOSO DA SILVA, matrícula 216\*\*\*\*
10. ELOINA MACHADO NUNES PESSONI, matrícula 223\*\*\*\*
11. IEDA MONALISA DA SILVA RIOS, matrícula 223\*\*\*\*

Nº 558, segunda-feira, 06 de março de 2023

12. REGINA DULCE DA SILVA BARBOSA, matrícula 312\*\*\*\*
13. MARLUCE BATISTA DA SILVA, matrícula 213\*\*\*\*

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh